PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 774/17

Considerando a responsabilidade e o compromisso do Poder Executivo Municipal em implementar ações para melhoria dos serviços de saúde prestados aos cidadãos nos Centros Especializados de Atendimento Odontológico;

Considerando a necessidade de aprimoramento e a possibilidade de oferta de serviços de maior eficiência e efetividade nos Centros Especializados de Atendimento Odontológico;

Considerando a necessidade de seleção do atendimento oferecido aos usuários dos Centros Especializados de Atendimento Odontológico;

Considerando a necessidade de articulação entre os diversos profissionais de saúde atuantes nos Centros Especializados de Atendimento Odontológico;

Considerando a necessidade de realização de levantamento de natureza socioeconômica e familiar dos usuários para a elaboração e execução de programas de natureza sócio-familiar nos Centros Especializados de Atendimento Odontológico;

Considerando que o profissional do Serviço Social tem atuação educativa, crítica, reflexiva buscando sempre desenvolver ações voltadas aos pacientes e seus familiares de forma a atender as suas necessidades e aproxima-los da equipe multidisciplinar que os atende;

Indico ao prefeito de Salvador, a obrigatoriedade do Serviço Social nos Centros Especializados de Atendimento Odontológico.

A CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implementação e manutenção do Serviço Social nos Centros Especializados de Atendimento Odontológico, possibilitando assim, o aprimoramento e uma maior eficiência nos serviços prestados aos usuários, facilitando a interação entre os mesmos e os profissionais multidisciplinar que os atende.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.

CEZAR LEITE